

## **Caio Salgado legisla para a pessoa com deficiência e lei de sua autoria entra em vigor**

---

Entrou em vigor, no último dia 30, a Lei de autoria do vereador Caio Salgado, que institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos de São Caetano do Sul, a “SEMANA DO CONSUMIDOR COM DEFICIÊNCIA”, a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 15 de março, em alusão ao “Dia Mundial do Consumidor”, comemorado no dia 15 de março.

O Dia do Consumidor foi criado para proteger os direitos dos consumidores, porém o comércio, apesar de algumas adaptações, ainda não supre as necessidades dos consumidores com deficiência.

“Embora o trabalho que venho exercendo ao longo do mandato e dos projetos do gabinete não convergir muito para a questão de datas e semanas, sem nenhum demérito aos outros vereadores que assim trabalham, achei importante promover na cidade a “Semana do Consumidor com Deficiência”, por todo movimento que defendo da Pessoa com Deficiência há tantos anos. O comércio apesar de algumas adaptações, ainda está muito distante de entregar ao consumidor com deficiência o melhor acolhimento e atender todas as suas questões”, diz Caio Salgado.

“Pretendo no próximo ano, na semana do consumidor, promover ações no Município, para que realmente destaquemos esse tema nas ruas e no comércio. É um trabalho de conscientização muito importante, para levarmos aos comerciantes o que realmente precisa ser feito para que essas pessoas, com diversos tipos de deficiência, tenham o melhor acolhimento e um atendimento de fato inclusivo em nossa cidade”, finaliza o vereador que tem seu mandato sempre à frente na luta pela inclusão social para a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

<https://imprensaabc.com.br/2022/04/01/caio-salgado-legisla-para-a-pessoa-com-deficiencia-e-lei-de-sua-autoria-entra-em-vigor/>

**Veículo:** Online -> Site -> Site Imprensa ABC

**Seção:** Cidades